

Ata 08/16

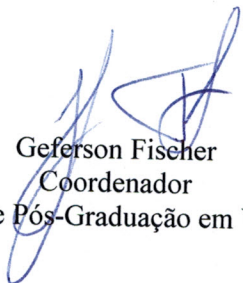
Aos 11 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, reuniu-se o Colegiado do referido Programa estando presentes o Prof. Geferson Fischer (Coordenador), a Prof^ª. Márcia de Oliveira Nobre (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o Prof. Thomaz Lucia Júnior (membro suplente representante do Departamento de Patologia Animal), o Prof. Fabricio Rochedo Conceição (membro suplente representante externo) e a aluna Caroline Dewes (representante discente titular), estando ausente o Prof. Cláudio Dias Timm (Coordenador adjunto e membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva). Como **primeiro** assunto, foram homologadas as bancas dos exames de qualificação dos alunos Sergio Farias Vargas Júnior e Vladinis Oliveira Miranda. Como **segundo** assunto, foi comentado sobre a necessidade de conserto do citômetro de fluxo do Programa, o que estaria avaliado em aproximadamente R\$ 14.000,00. Porém, tendo em vista que o equipamento não está mais no período de garantia, o professor Antonio Sergio se colocou à disposição para examiná-lo e trocar uma das bombas, que provavelmente está com problemas, assim como no último conserto realizado pela assistência técnica responsável, o que custou R\$ 12.000,00 para o Programa. Com esta intervenção, o custo para o Programa seria somente o da compra da bomba, aproximadamente R\$ 1.000,00. Após análise, o colegiado autorizou a abertura do equipamento para realização dos testes e troca da bomba, tendo em vista a grande economia que poderá ser gerada para o Programa e o baixo risco, tendo em vista que o equipamento não está mais na garantia e que o professor em questão realmente conhece o equipamento e seu funcionamento. Ainda com relação ao citômetro, após colocação do professor Thomaz sobre a rotina de utilização do equipamento, foi sugerido que ele seja alocado na sala dos ultrafreezers do programa, a fim de que sua utilização não interfira nas atividades do Laboratório de Reprodução, sua atual localização. Neste sentido, o professor Thomaz ficou de verificar com o restante dos professores do Programa vinculados ao laboratório, a posição da maioria, pois havia colocado a sua opinião pessoal sem ter consultado os outros orientadores do Programa. Como **terceiro** assunto, foi informada a liberação do recurso adicional do Proap, aproximadamente R\$ 19.000,00 para ser distribuído entre os orientadores (R\$ 200,00 por orientando) ou utilizado para o conserto/manutenção de equipamentos como havia sido sinalizado na última reunião. O coordenador comentou que em conversa com a PRPPG foi informado que normalmente o recurso que sobra de um ano pode ser utilizado no ano seguinte, mas que não tinham certeza de que continuaria assim ou se os recursos não utilizados seriam recolhidos pela Capes. Diante disso, foi sugerida nova consulta ao colegiado para confirmação da reserva desse valor para o conserto/manutenção de equipamentos, uma vez que o Programa pode não conseguir utilizar todo o recurso no ano de 2016 e corre o risco de ficar sem o valor caso o recurso não retorne em 2017. Após análise, o colegiado definiu por deixar a reserva, até mesmo visando um possível conserto do citômetro. Além disso, foi também sugerida a utilização deste recurso para conserto dos nobreaks ligados aos ultrafreezers do Programa, bem como de outros equipamentos que necessitem de conserto/manutenção. O risco existe, mas a necessidade de se pensar nesses equipamentos é maior. Sendo assim, a sugestão é de que esses consertos/manutenções sejam realizados ainda no ano de 2016 para minimizar uma possível perda caso haja o recolhimento de recursos pela

38 Capes. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre o resultado do edital do PDSE após análise da solicitação de cotas
39 extras pelo Programa. O PPGV solicitou uma cota extra de 12 meses dividida em duas de 6 meses, mas foi
40 contemplado apenas com ½ cota (6 meses). Desta forma, o resultado do PPGV ficou assim: 1º colocado: Pedro
41 Augusto Silva Silveira (6 meses - cota do PPGV), 2º colocado: Fernando Caetano de Oliveira (6 meses - cota do
42 PPGV), 3º colocado: Natália Avila de Castro (6 meses - cota extra). A previsão inicial do Programa era que dois
43 alunos saíssem no primeiro semestre de 2017 e um no segundo, mas segundo informação repassada pela sra.
44 Tania, da PRPPG, todos podem sair no primeiro semestre, pois isto fica a critério de cada Programa. Tendo em
45 vista que dois dos selecionados defenderão suas teses em fevereiro de 2018, quando estariam retornando caso
46 fossem no segundo semestre, o colegiado definiu pela liberação de todos juntos no primeiro semestre, ou seja,
47 entre março e agosto de 2017. Outra informação repassada pela sra. Tania foi de que é possível suspender a
48 viagem com até 10 dias de antecedência, caso o aluno seja aprovado em concurso, por exemplo, e não possa
49 viajar, mas que provavelmente não dê para trocar o bolsista e aproveitar a cota para outro aluno. Para inscrição
50 dos selecionados, a documentação será enviada à Capes pelo aluno, diretamente no sistema, através da criação de
51 cadastro no site. Porém, os documentos também deverão ser enviados ao Programa por e-mail, já que estes
52 deverão ficar arquivados no curso e que alguns deverão ser enviados também para a PRPPG. Como **quinto**
53 assunto, foi tratado sobre o edital do PNPd para ingresso em 2016, sendo referendada a alteração do edital
54 referente aos pesos das avaliações para a seleção. Desta forma, 70% da nota final será referente à nota do projeto
55 e 30% ao currículo do candidato. A redução no peso do currículo do candidato se deve ao fato de que a bolsa
56 ficará vinculada ao projeto, que terá validade de 5 anos e poderá contar com outros bolsistas ao longo deste
57 tempo. Também foi tratado sobre a necessidade de definição da comissão de avaliação, tendo em vista que as
58 inscrições terminam no dia 21/10 e que na segunda (24/10), os documentos já serão encaminhados à comissão
59 para realização da avaliação. Neste sentido, foi sugerida a mesma composição da banca de avaliação do PDSE,
60 um professor de fora do Programa, um professor do Programa e um representante discente, sendo indicados o
61 prof. Cesar Rombaldi (externo), o prof. Éverton Fagonde da Silva (PPGV) e o aluno Gustavo Hugen
62 (representante discente), porém houve o questionamento sobre a área de atuação do prof. Cesar e se isso não
63 dificultaria a realização da avaliação. Sendo assim, foi sugerido o nome do prof. Wladimir Padilha, que é médico
64 veterinário, como membro externo. Após análise, o colegiado definiu que o prof. Wladimir será convidado para
65 participar da banca e que, caso não tenha disponibilidade para participar, será então convidado o prof. Cesar.
66 Ainda com relação à avaliação do processo, também foi aprovada a planilha elaborada pelo Programa, a qual será
67 utilizada para guiar a banca de avaliação com relação aos critérios que serão avaliados, conforme definição em
68 reunião anterior. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre a homologação de teses defendidas em 2016 e a exigência
69 de um artigo da tese aceito, sendo questionado se seriam abertas exceções quanto à possibilidade de validação de
70 outros artigos aceitos durante o período de doutorado, mesmo sem estarem relacionados à tese, bem como de
71 patentes em substituição ao artigo. O questionamento se deu pela solicitação de dois alunos que se encontram
72 nessas situações: um aluno que defendeu em junho e que está com 2 artigos publicados em revistas de qualis A2 e
73 B2, referentes à disciplina de Seminário I, e sem relação com a tese, 1 da tese ainda não submetido, 1 submetido,
74 mas negado, e 2 referentes a inovações, que são sigilosos; e o outro aluno, que ainda não defendeu, mas pretende
75 participar do processo seletivo para bolsista do PNPd do Programa, e que está com 1 artigo submetido a pouco
76 tempo, 1 patente em aprovação e mais 2 artigos a serem submetidos após a aprovação da patente. Após análise, o
77 colegiado entendeu que a norma deve ser seguida por todos os alunos que defenderam sua tese a partir do ano de

78 2016 e que, desta forma, só serão homologadas as teses que tiverem pelo menos um de seus artigos aceitos.
79 Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre as defesas que serão realizadas a partir de 2017 e a adoção de um qualis
80 mínimo para as submissões (mestrado) e aceites (doutorado) para a homologação. Neste sentido, foi comentado
81 sobre a política de outros Programas que tem esse estrato estipulado visando uma maior produtividade e melhor
82 avaliação junto à Capes. Após análise, o colegiado entendeu a importância da adoção de critérios mais rígidos
83 quanto às publicações do Programa e definiu que para as defesas realizadas a partir do ano de 2018 será
84 necessário para que as homologações sejam concedidas pelo colegiado, a submissão de um dos artigos da
85 dissertação (mestrado) e o aceite de um dos artigos da tese (doutorado) para revistas com qualis B2, no mínimo.
86 Esta resolução gerará uma nova instrução normativa do Programa. Como **oitavo** assunto, foi sugerida a criação
87 de um documento do Programa para as defesas fechadas por necessidade de sigilo. Hoje, alguns orientadores
88 utilizam o modelo da UFPel, mas a ideia seria disponibilizar um documento do Programa. Neste sentido, ficou
89 definido que será criado um modelo para as defesas a partir de 2018. Como **nono** assunto, foi comentada pelo
90 coordenador a dificuldade relatada por alguns orientadores quanto à realização do cadastro de projetos no
91 Cobalto, principalmente com relação ao cadastro de participantes externos, uma vez que o sistema exige um
92 grande número de informações dos pesquisadores, nem sempre disponíveis. Neste sentido, foi comentado por
93 alguns orientadores, membros do colegiado, que a dificuldade seria encontrada apenas no primeiro cadastro, pois
94 uma vez que o pesquisador é inserido no sistema por alguém ele fica disponível para todos. Desta forma, o
95 cadastro segue o mesmo padrão da Plataforma Sucupira, por exemplo, onde você precisa de alguns dados básicos
96 dos participantes das publicações para poder inseri-los no sistema. Como **décimo** assunto, foi tratado sobre a
97 seleção para ingresso em 2017, sendo definido que a prova de interpretação de artigo científico em língua inglesa
98 será apresentada na próxima reunião. Com relação à prova foi comentado ainda que a sugestão é de que ela tenha
99 no máximo duas páginas de texto, para que não fique tão extensa. Além disso, foi sugerida a alteração da data de
100 sua realização, pois no dia 20/11, à tarde, será realizado o Enade e vários candidatos de outras cidades seriam
101 prejudicados na realização na prova da seleção, prevista para o dia 21/11 pela manhã. Assim, a data da prova de
102 interpretação de artigo científico em língua inglesa será realizada no dia 22/11, das 09 às 13 horas. Com essa
103 alteração, a prova escrita da seleção, de acordo com o orientador indicado, também terá sua data de realização
104 alterada, passando para o dia 30/11, das 09 às 13 horas. O edital retificador com as novas datas foi então
105 aprovado e será encaminhado para aprovação na PRPPG e posterior divulgação na página do Programa. Ainda
106 com relação às provas, foi questionado sobre a possibilidade de realização destas à distância, possibilitando
107 assim, a participação de candidatos que se encontram no exterior, por exemplo, porém, como no edital consta que
108 as provas serão presenciais o colegiado entendeu que não tem como realizar a seleção à distância em nenhuma
109 das etapas. Com relação à pontuação nos projetos de extensão, que foi acrescido na planilha de avaliação do
110 currículo também para o período da pós-graduação, a dúvida que surgiu entre os candidatos é de quem emite o
111 certificado, Pró-Reitoria ou os próprios coordenadores, através do relatório gerado no sistema. Após análise,
112 ficou definido pelo aceite dos relatórios gerados pelos coordenadores, via sistema. Como **décimo primeiro**
113 assunto, foi apresentado o Ofício Conjunto N° 007/2016 - CA-DAV/CAPES, sobre a Agenda Nacional de
114 Pesquisa e Pós-Graduação, onde por meio de formulário eletrônico poderão ser indicados os cinco temas mais
115 relevantes para cada Programa de Pós-Graduação, o que gerará ao final da consulta, relatórios de todas as áreas
116 que possibilitarão consolidar a construção de uma Agenda Nacional de Pesquisa e mapear os temas e as
117 perspectivas de cada área. Desta forma, ficou definido que assim que o link para o preenchimento do formulário

118 for aberto, será encaminhado um e-mail aos membros do colegiado solicitando sugestões para o preenchimento
119 do referido documento. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião às dezesseis
120 horas e cinco minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Daiane do Amaral (secretária do Programa de Pós-
121 Graduação em Veterinária) e, após lida e aprovada pelos demais membros do colegiado, será assinada pelo
122 coordenador do Programa.

123
124
125
126
127
128



Geferson Fischer
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Veterinária